



Câmara Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 6/2026 - EXECUTIVO MUNICIPAL - Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, altera a estrutura administrativa da Administração Pública direta do Poder Executivo do Município, incluindo a criação de cargos de provimento em comissão e funções de confiança, na forma que especifica, e dá outras providências.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 17/03/2026
Unidade de Origem: Plenário
Unidade de Destino: Departamento de Expediente
Status: Aprovada em Urgência Especial

TEXTO DA AÇÃO

Aprovada em urgência especial na 5ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura, em 16/03/2026.

Indaiatuba, 17 de março de 2026.

Carla de Oliveira
Agente Administrativo





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – PABX (19) 38857700
CEP.: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

Mauro
16/03/26
[Signature]

REQUERIMENTO

A **Mesa da Câmara Municipal** vem respeitosamente requerer ao Plenário, nos termos do art. 133, I alínea "a", do Regimento Interno, que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 06/2026**, de autoria do **EXECUTIVO MUNICIPAL**, que Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação e da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, altera a estrutura administrativa da Administração Pública direta do Poder Executivo do Município, incluindo a criação de cargos de provimento em comissão e funções de confiança, na forma que especifica, e dá outras providências, tramite em Regime de Urgência Especial.

A aprovação do presente requerimento depende do "quórum" da **maioria absoluta dos Vereadores**. (Art. 133, III, V do RI)

Sala das Sessões, 16 de março de 2026.

Mesa da Câmara Municipal

[Signature]

Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

Alexandre Carlos Peres

Vice-Presidente: ALEXANDRE CARLOS PERES

[Signature]

Primeiro Secretário: HÉLIO ALVES RIBEIRO

Clélia Santos

Segunda Secretária: CLÉLIA DOS SANTOS CARVALHO

